



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

#### Presidente

CARLOS EDUARDO MOREIRA ALVES

#### Vice-Presidente

KASSIO NUNES MARQUES

#### Corregedor Regional

MARIA DO CARMO CARDOSO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
I'talo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

Unidade	Pág.
<b>Tribunal Regional Federal da Primeira Região</b>	<b>3</b>
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Conselho de Administração	3
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa	6
Corregedoria Regional (Coger)	8
Presidência (Presi)	15
<b>Seção Judiciária de Goiás</b>	<b>18</b>
<b>Seção Judiciária do Distrito Federal</b>	<b>19</b>
<b>Seção Judiciária de Minas Gerais</b>	<b>20</b>
30ª Vara JEF - SJMG	20
Subseção Judiciária de Ituiutaba (SSJIUA) /Diretoria da Subseção (Disub)	26
Subseção Judiciária de Uberlândia (SSJUDI) /2ª Vara Cível	28
<b>Seção Judiciária do Maranhão</b>	<b>31</b>
<b>Seção Judiciária do Pará</b>	<b>32</b>
<b>Seção Judiciária do Mato Grosso</b>	<b>33</b>
<b>Seção Judiciária de Rondônia</b>	<b>34</b>
<b>Seção Judiciária de Tocantins</b>	<b>35</b>
<b>Seção Judiciária do Amapá</b>	<b>36</b>
<b>Seção Judiciária do Amazonas</b>	<b>37</b>
Subseção Judiciária de Tefé (TFE) /Diretoria da Subseção (Disub)	37
<b>Seção Judiciária do Piauí</b>	<b>42</b>
6ª. Vara Federal	42
Diretoria do Foro (Diref)	56
<b>Seção Judiciária da Bahia</b>	<b>58</b>
Secretaria Administrativa (Secad)	58
Subseção Judiciária de Alagoinhas (SSJALH) /Diretoria da Subseção (Disub)	63
<b>Seção Judiciária de Roraima</b>	<b>69</b>
<b>Seção Judiciária do Acre</b>	<b>70</b>

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) / Conselho de Administração**



## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**EMENTA**

PROCESSO N. 0001885-77.2018.4.01.8011/PI

**EMENTA**

ADMINISTRATIVO. INDICAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA. REQUISITOS LEGAIS. RESOLUÇÃO N. 630-007/2006. CERTIDÃO POSITIVA. AÇÃO PENAL. INDICAÇÃO NÃO ACOLHIDA.

1. Requerimento submetido à apreciação deste Conselho nos moldes estabelecidos no art. 74, inciso II, do RITRF1.
2. O provimento dos cargos de Diretor de Secretaria de Vara está regulamentado pela Resolução PRESI n. 630-007/2006, a qual estabelece, entre outros requisitos, a apresentação de certidão de antecedentes cíveis e criminais dos distribuidores das Justiças Federal, Estadual e do Distrito Federal e declaração pelo indicado de nunca ter sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente (art. 2º, inciso VI e VII).
3. Na hipótese, o servidor apresentou declaração informando a existência de ação criminal, por homicídio culposo, em tramitação na Justiça do Estado do Piauí. O exercício do cargo de diretor de secretaria, pressupõe a inexistência de qualquer conduta desabonadora e que possa ensejar a responsabilização do ocupante, seja na esfera cível, seja na criminal. Até porque, como Diretor de Secretaria de uma Subseção Judiciária (Vara Única) terá de praticar atos em processos penais, e não convém que cargo com atribuições tão relevantes seja exercido por quem figura como réu em processo penal, com imputação, que se comprovada, pode sim ser considerada desabonadora da conduta do servidor. A imagem que os órgãos jurisdicionais da Justiça Federal devem passar à sociedade deve refletir imparcialidade, correção e independência, daí porque não ser conveniente que réus em processos penais sejam nomeados para cargos de direção.
4. A exigência das ditas certidões, bem como da aludida declaração só se justifica como forma de demonstração de que o indicado não tenha contra si ações cíveis ou criminais, não se podendo dar por preenchido o requisito com a mera apresentação destas, se positivas.
5. A razão ou a finalidade da exigência de certidões negativas não se prende apenas a ações relacionadas a atos e fatos que dizem respeito ao exercício do cargo, mas à conduta de seu pretenso ocupante como um todo. Certo de que tal controle se faz exclusivamente no âmbito do exercício do juízo de conveniência e oportunidade de que investido este Tribunal relativamente ao preenchimento dos cargos de confiança de seu quadro e das respectivas seccionais.
6. Indicação não acolhida.

**ACÓRDÃO**

Decide o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por maioria, não acolher a indicação.

Conselho de Administração do TRF-1ª Região – 05/07/2018 (data do julgamento).

Desembargador Federal **MARCOS AUGUSTO DE SOUSA**

## Relator



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal**, em 13/07/2018, às 19:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6405279** e o código CRC **8EF56C6E**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0001885-77.2018.4.01.8011

6405279v3

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa**

**11ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA  
PAUTA**

**Data:** 19 de julho de 2018 (quinta-feira).

**Início:** 14h

**Local:** Sala de Sessões Plenárias – Ed. Sede I, térreo.

**A pauta eletrônica poderá ser consultada no PAe 0000184-17.2018.4.01.8000**

<b>Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES (Presidente)</b>	
<b>1.</b>	<b>Processo: 0013393-53.2018.4.01.8000 – TRF1 (Questão de ordem)</b> <b>Assunto:</b> Edital de remoção de Juiz Federal JF 002/2018
<b>2.</b>	<b>Processo: 0005021-97.2018.4.01.8006 – SJGO</b> <b>Assunto:</b> Impugnação ao Edital de remoção de Juiz Federal JF 002/2018. <b>Requerente:</b> AJUFER - Associação dos Juizes Federais da 1ª Região
<b>3.</b>	<b>Processo: 0005207-80.2014.4.01.8000 – TRF1</b> <b>Assunto:</b> Convocação do Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, para, com prejuízo na jurisdição da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, substituir a Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES, na 2ª Seção e 3ª Turma, no período de 06/08 a 04/09/2018, por motivo de férias.
<b>4.</b>	<b>Processo: 0005720-14.2015.4.01.8000 – TRF1</b> <b>Assunto:</b> Convocação do Juiz Federal JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA, para, com prejuízo na jurisdição da 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal do Pará e Amapá, substituir o Desembargador Federal NOVÉLY VILANOVA, na 4ª Seção e 8ª Turma, no período de 03/09 a 02/10/2018, por motivo de férias.
<b>Relatora: Exma. Sra. Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO (Corregedora Regional)</b>	
<b>5.</b>	<b>Processo: 0019843-46.2017.4.01.8000 – TRF1</b> <b>Assunto:</b> Questão de ordem em correição parcial.
<b>6.</b>	<b>Processo: 0011340-75.2018.4.01.8008 – SJMG</b> <b>Assunto:</b> Afastamento para conclusão do mestrado na PUC/SP. <b>Interessada:</b> Juíza Federal MARA LINA SILVA DO CARMO

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**Corregedoria Regional (Coger)**





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA COGER - 6419823

### PORTARIA COGER 04/2018

*Define o período de 17 a 28 de setembro de 2018 para a realização de Correição Geral Ordinária na Seção Judiciária do Estado de Goiás.*

**A CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 23, 24 e 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; pelo art. 5º do Regimento Interno da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região aprovado pela Resolução n. 2, de 10/01/2002; pelos arts. 19 a 41 do Provimento Geral Coger n. 129/2016; e pela Resolução CJF n. 496, de 13/02/2006,

### RESOLVE:

Art. 1º Será realizada, no período de 17 a 28 de setembro de 2018, a Correição Geral Ordinária na Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Art. 2º Cabe ao Juiz Federal Diretor do Foro os preparativos da correição, observadas as respectivas normas, em especial o art. 23, *caput*, do Provimento Coger n. 129/2016 c/c o art. 6º da Resolução CJF n. 496/2006, segundo o qual "dará conhecimento do fato aos demais juízes, ao Procurador-Chefe da República, à Advocacia Geral da União - AGU, à Defensoria Pública da União e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil".

Art. 3º Os trabalhos de correição serão realizados pelos seguintes magistrados:

- Bruno César Bandeira Apolinário, Juiz Federal em auxílio à Corregedoria Regional;
- Dayse Starling Motta, Juíza Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Ipatinga;
- Maria Cecília de Marco Rocha, Juíza Federal em auxílio à Corregedoria Regional;

e pelos servidores:

- Cristiane Aguiar Quintão, Chefe de Gabinete da Corregedoria Regional;
- Ênia Santana da Silva, servidora da Corregedoria Regional;
- Fernando Leitão Cunha, servidor da 9ª Vara da SJDF;
- Guilherme Fernandes da Guarda, servidor da Corregedoria Regional;
- Simone Alcântara Puttini Calzá, servidora da Corregedoria Regional.

Art. 4º Tendo em vista as restrições orçamentárias, os trabalhos da correição geral ordinária nas 13ª, 14ª, 15ª e 16ª Varas Federais (JEF-Virtual), bem como nas Turmas Recursais, serão realizados com antecedência e à distância.

Art. 5º Comunique-se à Presidência, à Coordenação dos Juizados Especiais Federais e ao Núcleo Central de Conciliação deste Tribunal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região**, em 12/07/2018, às 17:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6419823** e o código CRC **19529DA2**.

**MARIA DO CARMO CARDOSO**  
Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0014412-94.2018.4.01.8000

6419823v11



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## DECISÃO - 6302558

Trata-se de Correição Geral Extraordinária na Subseção Judiciária de Ipatinga/MG, designada pela Portaria COGER 7/2016, realizada no período de 19 a 23 de setembro de 2016.

O Conselho de Administração na sessão de julgamento realizada no dia 13/10/2016, à unanimidade, homologou o resultado da Correição Geral Extraordinária na Subseção Judiciária de Ipatinga/MG, processo SEI 0017228-20.2016.4.01.8000, em que foi acolhido, por unanimidade, as sugestões do Corregedor Regional constantes dos itens *b, c, d, e e f* do relatório da Correição Geral Extraordinária (2962385).

Todas as determinações e sugestões estabelecidas no Relatório Geral da Correição Geral Extraordinária (2940774) como o retorno das ações civis públicas para a 7ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais e *i*) encaminhamento deste relatório e da decisão proferida pelo Conselho de Administração ao Tribunal de Contas da União, para eventuais providências de competência daquela Corte; *ii*) comunicação deste julgamento ao Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, da 5ª Turma, a quem se acha distribuído o agravo de instrumento n. 0049763-77.2015.4.01.0000/MG, interposto pelo Ministério Público Federal a propósito de decisões proferidas na ACP 57367-09.2013.4.01.3800; *iii*) notificação aos juízes federais da Subseção Judiciária de Ipatinga/MG para que se manifestem, no prazo de dez dias, sobre as irregularidades e deficiências apontadas neste relatório e anexos, com as providências tomadas em nível local; *iv*) comunicação à Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Coordenadora do SistCon; *v*) lotação, no menor prazo possível, de dois juízes federais substitutos na Subseção Judiciária de Ipatinga/MG; *vi*) ciência ao Ministério Público Federal (Procuradoria Regional da República), foram cumpridas e comprovadas no processo SEI 0017228-20.016.4.01.8000.

Outrossim, o Ministério Público Federal, através do parecer final da Procuradora Regional de República (id 25158001), concluiu que, *na hipótese em análise e diante da complexidade que decorre da execução do acordo na ACP, não há indicativos tenha a magistrada representada violado os deveres funcionais descritos no art. 35 da LOMAN, ou mesmo incidido em vedação elencada no art. 36 do mesmo Diploma, não se justificando, portanto, a intervenção por parte dessa d. Corregedoria.*

Verifiquei que ambas notificações (2970307 e 2970389) em que foram determinadas providências, foram cumpridas pelos Juízes Federais Marcos Vinícius Lipiensi (2987624) e Dayse Starling Motta (3033895, 3035325, 3035349, 3035648, 3035659, 3035669, 3035735, 3035743, 3035752, 3035766).

Entretanto, o então Corregedor Regional, desembargador federal João Batista Moreira, em 11/9/2017, determinou o sobrestamento da Correição Geral Extraordinária, até o julgamento do Agravo de Instrumento 0049763-77.2015.4.01.0000/MG (4735802).

Entretanto, em 1º/12/2017, o julgamento do referido recurso foi realizado, pela 5ª Turma desta Corte, em que foi conhecido em parte o agravo de instrumento e nessa parte lhe foi dado provimento, nos termos do voto do relator, desembargador federal Carlos Moreira Alves.

Todavia, não há no julgamento do referido agravo de instrumento nenhum efeito administrativo ou determinação judicial que comine em alguma consequência às conclusões dessa

Correição Geral Extraordinária.

Ante o exposto, nada mais havendo a ser deliberado neste processo de Correição Geral Extraordinária na Subseção Judiciária de Ipatinga/MG determino o seu arquivamento.

Desembargadora Federal ***Maria do Carmo Cardoso***  
Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região**, em 18/06/2018, às 18:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6302558** e o código CRC **A7324CA1**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

0017228-20.2016.4.01.8000

6302558v2



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## DECISÃO - 6377414

Trata-se de correção parcial requerida por Cluzelina Conceição dos Santos contra o despacho proferido nos autos da Ação Previdenciária 000570-23.2016.4.01.3601, em curso na 2ª Vara (JEF) da Subseção Judiciária de Cáceres/MT, o qual converteu o feito em diligência, a fim de que a autora procedesse à juntada de documento que se alega já trasladado aos autos, qual seja, prova do indeferimento do pedido de pensão por morte na via administrativa.

A requerente assevera que os autos estavam conclusos para sentença desde 9/10/2017 e, em 16/5/2018, depois de transcorridos mais de 7 meses, foram convertidos em diligência que já se encontrava cumprida desde o ajuizamento do feito, o que, sustenta, consubstancia evidente *error in procedendo*, passível de reforma pela via da correção parcial.

Pede, assim, o provimento da correção parcial, para que o processo seja chamado à ordem, com a imediata prolação de sentença.

O artigo 279 do Regimento Interno desta Corte prevê o cabimento de correção parcial *contra ato ou despacho de juiz de que não caiba recurso, bem como omissão que importe erro de ofício ou abuso de poder*. O prazo para requerimento de correção parcial é de cinco dias, contados da data da ciência pela parte interessada do ato que lhe der causa (§ 2º), e a petição deve ser instruída com documentos e certidões, inclusive os que comprovem a tempestividade do pedido (§ 3º).

No caso em análise, conquanto a documentação trasladada aos autos pareça indicar o prévio cumprimento da providência solicitada na diligência (Doc. 6172564), e, por conseguinte, o aparente equívoco da julgadora na prolação do despacho ora impugnado — o que, caso confirmado, repercutiria na sentença extintiva do feito, recém-prolatada —, reputo descabida a via da correção parcial para a pretensão em causa, seja porque não configurado o abuso de poder, seja em razão de o ato impugnado ser passível de correção por meio de simples petição dirigida à julgadora ou da interposição de embargos de declaração.

Com essas breves considerações, **nego seguimento** à presente correção parcial, com fundamento no artigo 280, § 2º, do RITRF – 1ª Região, bem como no art. 8º, § 1º, VI, do Provimento Coger 129/2016.

Dê-se ciência desta decisão à Juíza Federal Substituta da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Cáceres/MT, Tainara Leão Marques Leal, e à requerente.

Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos.

*Desembargadora Federal* **MARIA DO CARMO CARDOSO**  
Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Cardoso, Corregedora Regional da Justiça Federal da 1ª Região**, em 03/07/2018, às 13:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6377414** e o código CRC **488524C9**.



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**Presidência (Presi)**



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**PORTARIA PRESI - 6446682**

Retifica a Portaria Presi 6319882/2018, que altera a estrutura de funções comissionadas do Gabinete da desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas, nos termos e limites estabelecidos na Resolução Presi 44/2017.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos autos do PAe/SEI 0021802-52.2017.4.01.8000

**CONSIDERANDO:**

- a) a [Portaria Presi 6319882, de 22 de junho de 2018](#), que alterou a estrutura de funções comissionadas do Gabinete da desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas, nos termos solicitados;
- b) o disposto no art. 3º da [Resolução Presi 44 de 20 de outubro de 2017](#), que dispõe sobre a delegação de competência aos desembargadores federais do TRF 1ª Região para administrar e organizar a estrutura de funções comissionadas do respectivo gabinete e dá outras providências, e a circunstância de que pedido de alteração formulado pelo Gabinete em 21 de junho de 2018, assim data anterior à emissão da Portaria Presi 6319882, não foi por ela apreciado em tempo hábil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a quadro de funções comissionadas constante do art. 1º da [Portaria Presi 6319882, de 22 de junho de 2018](#), que alterou a estrutura do Gabinete da desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas, na forma que se segue:

<b>GABINETE DE DESEMBARGADOR FEDERAL - GILDA MARIA SIGMARINGA SEIXAS</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CÓD.</b>	<b>QTD.</b>
Gabinete de Desembargador Federal	Assessor Adjunto IV	FC-04	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Assessoria de Desembargador Federal	Diretor de Núcleo	FC-06	<b>1</b>
	Assessor Adjunto VI	FC-06	<b>3</b>
	Oficial de Gabinete	FC-05	1
	Assessor Adjunto V	FC-05	3

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**





Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 18/07/2018, às 06:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6446682** e o código CRC **332E9197**.



SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0021802-52.2017.4.01.8000

6446682v6

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Goiás

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**Não há atos administrativos a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária de Goiás.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**Não há atos administrativos a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Distrito Federal.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**30ª Vara JEF - SJMG**

Páginas: 1/5

Data de emissão: 16/07/18 12:08

Data de atualização dos dados: 11/07/18 22:23

**RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO**

Período: JUNHO/2018

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS****30ª Vara JEF - BELO HORIZONTE****Magistrado: DAYSE STARLING MOTTA**

Sentenças com julgamento do mérito, fundamentação individualizada:	0
Sentenças com julgamento do mérito, repetitivas:	0
Sentenças com julgamento do mérito, homologatórias:	0
Sentenças sem julgamento do mérito:	0
Sentenças condenatórias e absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias:	0
Sentenças extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (sursis, art. 696 CPP):	0
Decisões finais:	0
Decisões interlocutórias:	0
Despachos:	0
Processos Concluídos para Despacho Total:	0
Processos Concluídos para Despacho Fora do Prazo:	0
Processos Concluídos para Decisão Total:	0
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo:	0
Processos Concluídos para Sentença Total:	0
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo:	0
Audiências realizadas de conciliação:	0
Audiências realizadas de instrução e julgamento:	0
Audiências realizadas de naturalização:	0
Audiências realizadas de justificação prévia:	0
Audiências realizadas admonitórias:	0
Audiências realizadas outras:	0
Interrogatórios:	0
Depoimentos pessoais tomados:	0
Testemunhas inquiridas:	0
Acusados ou condenados advertidos:	0
Peritos e assistentes técnicos ouvidos:	0
Julgamento convertido em diligência:	0
Júri:	0
Saldo de Processos Atribuídos	6

  
 Fernanda de Almeida Rocha  
 Diretora de Secretaria

Páginas: 2/5

Data de emissão: 16/07/18 12:08

Data de atualização dos dados: 11/07/18 22:23

**RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO**

Período: JUNHO/2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

30ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Magistrado: **EMÍLIA MARIA VELANO**

Sentenças com julgamento do mérito, fundamentação individualizada:	0
Sentenças com julgamento do mérito, repetitivas:	0
Sentenças com julgamento do mérito, homologatórias:	0
Sentenças sem julgamento do mérito:	0
Sentenças condenatórias e absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias:	0
Sentenças extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (sursis, art. 696 CPP):	0
Decisões finais:	0
Decisões interlocutórias:	0
Despachos:	0
Processos Concluídos para Despacho Total:	0
Processos Concluídos para Despacho Fora do Prazo:	0
Processos Concluídos para Decisão Total:	0
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo:	0
Processos Concluídos para Sentença Total:	0
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo:	0
Audiências realizadas de conciliação:	0
Audiências realizadas de instrução e julgamento:	0
Audiências realizadas de naturalização:	0
Audiências realizadas de justificação prévia:	0
Audiências realizadas admonitórias:	0
Audiências realizadas outras:	0
Interrogatórios:	0
Depoimentos pessoais tomados:	0
Testemunhas inquiridas:	0
Acusados ou condenados advertidos:	0
Peritos e assistentes técnicos ouvidos:	0
Julgamento convertido em diligência:	0
Júri:	0
Saldo de Processos Atribuídos	3

*Emília Maria Velano*  
 Emília Maria Velano  
 Diretora de Secretaria

Páginas: 3/5

Data de emissão: 11/07/13 12:08

Data de atualização dos dados: 11/07/13 22:23

**RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO**

Período: JUNHO/2013

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

30ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Magistrado: ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA

Sentenças com julgamento do mérito, fundamentação individualizada:	0
Sentenças com julgamento do mérito, repetitivas:	0
Sentenças com julgamento do mérito, homologatórias:	4
Sentenças sem julgamento do mérito:	0
Sentenças condenatórias e absolutórias, bem como as que não se referem a penas:	0
Sentenças extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (sursis, art. 696 CPP):	0
Decisões finais:	0
Decisões interlocutórias:	0
Despachos:	0
Processos Concluídos para Despacho Total:	0
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo:	0
Processos Concluídos para Decisão Total:	0
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo:	0
Processos Concluídos para Sentença Total:	0
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo:	0
Audiências realizadas de conciliação:	7
Audiências realizadas de instrução e julgamento:	0
Audiências realizadas de naturalização:	0
Audiências realizadas de justificação prévia:	0
Audiências realizadas admonitórias:	0
Audiências realizadas outras:	0
Interrogatórios:	0
Depoimentos pessoais tomados:	0
Testemunhas inquiridas:	0
Acusados ou condenados advertidos:	0
Peritos e assistentes técnicos ouvidos:	0
Julgamento convertido em diligência:	0
Júri:	0
Saldo de Processos Atribuídos	37

*Fernanda de Almeida Rocha*  
 Fernanda de Almeida Rocha  
 Diretora de Secretaria

Páginas: 4/5

Data de emissão: 16/07/18 12:08

Data de atualização dos dados: 11/07/18 22:23

**RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO**

Período: JUNHO/2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

30ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Magistrado: JADER ALVES FERREIRA FILHO

Sentenças com julgamento do mérito, fundamentação individualizada:	90
Sentenças com julgamento do mérito, repetitivas:	0
Sentenças com julgamento do mérito, homologatórias:	11
Sentenças sem julgamento do mérito:	27
Sentenças condenatórias e absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias:	0
Sentenças extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (sursis, art. 696 CPP):	0
Decisões finais:	0
Decisões interlocutórias:	22
Despachos:	162
Processos Concluídos para Despacho Total:	36
Processos Concluídos para Despacho Fora do Prazo:	0
Processos Concluídos para Decisão Total:	20
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo:	0
Processos Concluídos para Sentença Total:	192
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo:	49
Audiências realizadas de conciliação:	0
Audiências realizadas de instrução e julgamento:	27
Audiências realizadas de naturalização:	0
Audiências realizadas de justificação prévia:	0
Audiências realizadas admonitórias:	0
Audiências realizadas outras:	0
Interrogatórios:	0
Depoimentos pessoais tomados:	55
Testemunhas inquiridas:	45
Acusados ou condenados advertidos:	0
Peritos e assistentes técnicos ouvidos:	0
Julgamento convertido em diligência:	49
Júri:	0
Saldo de Processos Atribuídos	4.169

*Jader*  
 Fernando de Almeida Rocha  
 Diretora de Secretaria



Páginas: 5/5

Data de emissão: 16/07/18 12:08

Data de atualização dos dados: 11/07/18 22:23

**RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO**

Período: JUNHO/2018

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS****30ª Vara JEF - BELO HORIZONTE****Magistrado: SILVIO COIMBRA MOURTHÉ**

Sentenças com julgamento do mérito, fundamentação individualizada:	119
Sentenças com julgamento do mérito, repetitivas:	5
Sentenças com julgamento do mérito, homologatórias:	16
Sentenças sem julgamento do mérito:	20
Sentenças condenatórias e absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias:	0
Sentenças extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (sursis, art. 696 CPP):	0
Decisões finais:	0
Decisões interlocutórias:	19
Despachos:	170
Processos Concluídos para Despacho Total:	34
Processos Concluídos para Despacho Fora do Prazo:	3
Processos Concluídos para Decisão Total:	7
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo:	6
Processos Concluídos para Sentença Total:	250
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo:	114
Audiências realizadas de conciliação:	1
Audiências realizadas de instrução e julgamento:	5
Audiências realizadas de naturalização:	0
Audiências realizadas de justificação prévia:	0
Audiências realizadas admonitórias:	0
Audiências realizadas outras:	0
Interrogatórios:	0
Depoimentos pessoais tomados:	17
Testemunhas inquiridas:	12
Acusados ou condenados advertidos:	0
Peritos e assistentes técnicos ouvidos:	0
Julgamento convertido em diligência:	64
Júri:	0
Saldo de Processos Atribuídos	4.612

*Facha*  
 Fernanda de Almeida Rocha  
 Diretora de Secretaria

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**Subseção Judiciária de Ituiutaba (SSJIUA) /Diretoria da Subseção (Disub)**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**DESPACHO**

Defiro, de acordo com as informações contidas no documento 6406812, a inclusão dos dependentes do servidor Abner Rafael de Souza: João Vitor Mazoco de Souza, nascimento: 30/05/2012, Davi Mazoco de Souza, nascimento: 11/07/20017, Izabel Cremonin de Souza e Airton Vitor de Souza e Franceline Aparecida Mazoco, para fins de abatimento no Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do art. 77 do Decreto 3.000/99 e do art. 35 da Lei 9.250/95, conforme delegação que me foi atribuída pela Portaria DIREF Nº10/94, publicada em 11 de junho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Henry Alves, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 17/07/2018, às 15:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6455937** e o código CRC **D79B8151**.

Rua Vinte e Oito, 1155 - Bairro Centro - CEP 38300-082 - Ituiutaba - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0013550-02.2018.4.01.8008

6455937v5

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**Subseção Judiciária de Uberlândia (SSJUDI) /2ª Vara Cível**



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**BOLETIM**

Período: JUNHO/2018

RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA 2ª UBERLÂNDIA

Sentenças com julgamento do mérito, fundamentação individualizada: 44

Sentenças com julgamento do mérito, repetitivas: 78

Sentenças com julgamento do mérito, homologatórias: 4

Sentenças sem julgamento do mérito: 21

Sentenças condenatórias e absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias: 0

Sentenças extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (sursis, art. 696 CPP): 8

Decisões finais: 7

Decisões interlocutórias: 381

Despachos: 255

Processos Concluídos para Despacho Total: 22

Processos Concluídos para Despacho Fora do Prazo: 0

Processos Concluídos para Decisão Total: 44

Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 0

Processos Concluídos para Sentença Total: 39

Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 20

Audiências realizadas de conciliação: 0

Audiências realizadas de instrução e julgamento: 5

Audiências realizadas de naturalização: 0

Audiências realizadas de justificação prévia: 0

Audiências realizadas admonitórias: 0

Audiências realizadas outras: 2

Interrogatórios: 5

Depoimentos pessoais tomados: 11

Testemunhas inquiridas: 5

Acusados ou condenados advertidos: 0

Peritos e assistentes técnicos ouvidos: 0

Julgamento convertido em diligência: 2

Júri: 0

Saldo de Processos Atribuídos: 1.773

Magistrado: JOSÉ HUMBERTO FERREIRA

Período: JUNHO/2018

RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA 2ª UBERLÂNDIA

Sentenças com julgamento do mérito, fundamentação individualizada: 0

Sentenças com julgamento do mérito, repetitivas: 0

Sentenças com julgamento do mérito, homologatórias: 0

Sentenças sem julgamento do mérito: 0

Sentenças condenatórias e absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias: 0

Sentenças extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (sursis, art. 696 CPP): 0

Decisões finais: 0

Decisões interlocutórias: 0

Despachos: 1

Processos Concluídos para Despacho Total: 0

Processos Concluídos para Despacho Fora do Prazo: 0

Processos Concluídos para Decisão Total: 0

Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 0

Processos Concluídos para Sentença Total: 0

Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 0

Audiências realizadas de conciliação: 0

Audiências realizadas de instrução e julgamento: 0

Audiências realizadas de naturalização: 0

Audiências realizadas de justificação prévia: 0

Audiências realizadas admonitórias: 0

Audiências realizadas outras: 0

Interrogatórios: 0

Depoimentos pessoais tomados: 0

Testemunhas inquiridas: 0

Acusados ou condenados advertidos: 0

Peritos e assistentes técnicos ouvidos: 0  
Julgamento convertido em diligência: 0  
Júri: 0  
Saldo de Processos Atribuídos 2  
Magistrado: MATEUS BENATO PONTALTI

Período: JUNHO/2018  
RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA 2ª UBERLÂNDIA  
Sentenças com julgamento do mérito, fundamentação individualizada: 0  
Sentenças com julgamento do mérito, repetitivas: 0  
Sentenças com julgamento do mérito, homologatórias: 0  
Sentenças sem julgamento do mérito: 0  
Sentenças condenatórias e absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias: 0  
Sentenças extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (sursis, art. 696 CPP): 0  
Decisões finais: 0  
Decisões interlocutórias: 1  
Despachos: 0  
Processos Concluídos para Despacho Total: 0  
Processos Concluídos para Despacho Fora do Prazo: 0  
Processos Concluídos para Decisão Total: 0  
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 0  
Processos Concluídos para Sentença Total: 0  
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 0  
Audiências realizadas de conciliação: 1  
Audiências realizadas de instrução e julgamento 0  
Audiências realizadas de naturalização: 0  
Audiências realizadas de justificação prévia: 0  
Audiências realizadas admonitórias: 0  
Audiências realizadas outras: 0  
Interrogatórios: 0  
Depoimentos pessoais tomados: 0  
Testemunhas inquiridas: 0  
Acusados ou condenados advertidos: 0  
Peritos e assistentes técnicos ouvidos: 0  
Julgamento convertido em diligência: 0  
Júri: 0  
Saldo de Processos Atribuídos 0  
Magistrado: OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **José Humberto Ferreira, Juiz Federal**, em 16/07/2018, às 10:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6448845** e o código CRC **5E2AE223**.

Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil - CEP 38400-696 - Uberlândia - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0001531-61.2018.4.01.8008

6448845v2

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**Não há atos administrativos a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária do Maranhão.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**Não há atos administrativos a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Pará.**



---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**Não há atos administrativos a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Mato Grosso.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**Não há atos administrativos a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Rondônia.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**Não há atos administrativos a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária de Tocantins.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Amapá

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**Não há atos administrativos a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Amapá.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**Subseção Judiciária de Tefé (TFE) /Diretoria da Subseção (Disub)**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

**PORTARIA - 6327508**

Plantão Judicial da Subseção Judiciária de Tefé/AM no período de 01 a 31.07.2018

O Dr. LINCOLN ROSSI DA SILVA VIGUINI, Juiz Federal, respondendo pela titularidade da Subseção Judiciária de Tefé/AM, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de possibilitar e facilitar aos jurisdicionados acesso ao Juízo nos fins de semana, feriados, recesso e nos dias úteis, no horário fora do expediente normal forense, em casos de urgência, envolvendo perecimento de direitos, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução CNJ n.71, de 31/03/2009 e o Provimento n. 129, de 08/04/2016 – Provimento COGER;

**CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos 44 e 45 da RESOLUÇÃO/PRESI/CENAG n. 6 de 15/03/2012;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Provimento COGER n. 97, de 02 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a RESOLUÇÃO/PRESI/CENAG n. 5 de 09/06/2011, as Portarias n. 01, de 30 de maio de 2012, e n. 06, de 11 de março de 2013, ambas da Subseção Judiciária de Tefé;

**RESOLVE:**

1) DESIGNAR o Diretor(a) de Secretaria, **WILLIAN FEIJÓ RODRIGUES**, para cumprir o plantão nos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, dando o apoio necessário ao juiz plantonista nos fins de semana e feriados, para intimação e cumprimento das decisões, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo;

2) ESTABELEECER QUE:

2.1) o horário de plantão nesta Subseção Judiciária será nos dias úteis, das 18h01min às 08h59min do dia seguinte;

2.2)o(a) Juiz(a) Plantonista somente tomará conhecimento das seguintes matérias, conforme disposto no art. 106 do Provimento COGER n. 129, de 08/04/2016:

-pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

-medida liminar em dissídio coletivo de greve;

-comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

-em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

-pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente

comprovada a urgência;

-medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

-medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis n. 9.099, de 26 de setembro de 1995, e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas;

2.3) nos casos de afastamentos regulamentares ou impedimentos do(a) magistrado(a) desta Subseção, o plantão será cumprido pelos respectivos substitutos automáticos, observando-se o disposto no art. 109 do Provimento COGER n. 129, de 08/04/2016:

2.4) os feitos submetidos ao plantão cuja petição for recebida até às 21h, exceto os de *Habeas Corpus* ou casos de iminente perecimento de direito, serão submetidos imediatamente ao magistrado de plantão, por intermédio do diretor de secretaria de plantão. Após esse horário, deverão ser encaminhados ao diretor de secretaria de plantão no dia seguinte a partir das 7h (art. 111, IV, “a”, do Provimento COGER n. 129, de 08/04/2016);

2.5) o Diretor de Secretaria, excepcionalmente, quando o serviço exigir, bem como nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, será substituído por seu substituto eventual;

2.5.1) na impossibilidade de a Diretora de Secretaria e de seu substituto automático assumirem a direção da Vara, e para fins de cumprimento do disposto no art. 109 do Provimento COGER n. 129, de 08/04/2016, os Oficiais de Gabinete ou seus substitutos eventuais ficarão responsáveis pelos procedimentos executórios das medidas determinadas pelo juiz plantonista, bem como para orientação aos jurisdicionados quanto ao correto direcionamento dessas demandas e demais providências que visem evitar o perecimento do direito;

2.6) o atendimento do plantão se dará através do telefone celular **(97) 99145-5149**, durante o horário fixado no item 2.1.

2.7) os oficiais de justiça desta Subseção Judiciária cumprirão o plantão de forma ininterrupta, inclusive nos finais de semana, feriados e recesso forense, nos termos do art. 44 da Resolução/PRESI/CENAG n. 6, de 15/03/2012, podendo ser contatados através do telefone **(97) 99173-6469**.

3) ADVERTIR que no plantão o interessado deve entrar em contato direto com o diretor/servidor plantonista para entrega da petição;

4) DETERMINAR que o plantão judicial, no período de **01º a 30/06/2018**, tenha a seguinte escala nesta Subseção Judiciária de Tefé:

Juiz Federal Plantonista	Substituto Eventual	Período
Juiz plantonista da Seção Judiciária do Amazonas conforme Portaria SJ-DIREF 73, de 31/12/2017 e alterações, e Portaria SJAM-DIREF 5575897, de 09/02/2018.  Telefone para contato: <b>(92)99135-8626</b>		01 a 31/07/2018

<b>Diretora de Secretaria Plantonista</b>	<b>Substituto Eventual</b>	<b>Período</b>
Willian Feijó Rodrigues	Ana Cecília Salvador Marques	02 a 06/07/2018 09 a 13/07/2018 16 a 20/07/2018 23 a 27/07/2018 30 e 31/07/2018
<b>Oficiais de Justiça Plantonista</b>	<b>Substituto Eventual</b>	<b>Período</b>
João Paulo Monteiro de Lima	Vanessa Martins Gomes	01 a 15/07/2018
Vanessa Martins Gomes	João Paulo Monteiro de Lima	16 a 31/07/2018

5) Nas férias, licenças, convocações, compensações, vacâncias e impedimentos ocasionais, o Juiz Federal da Subseção Judiciária de Tefé será substituído nos termos do art. 100, §1º do Provimento COGER n. 129, de 08/04/2016.

A presente portaria de plantão será fixada na entrada do edifício-sede desta Subseção e publicada no Diário Eletrônico (e-DJF1).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LINCOLN ROSSI DA SILVA VIGUINI

Juiz Federal

Respondendo pela Titularidade da Vara Única da Subseção Judiciária de Tefé/AM



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Rossi da Silva Viguini, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2018, às 11:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6327508** e o código CRC **74D446F5**.



---

Rua Daniel Sevalho, s/n - Bairro Centro - CEP 69470-000 - Tefê - AM - [www.trf1.jus.br/sjam/](http://www.trf1.jus.br/sjam/)

0000035-20.2015.4.01.8002

6327508v4

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**6ª. Vara Federal**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
PERÍODO: 01/12/2017 A 31/12/2017  
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2  
SECRETARIA DA 6ª Vara JEF - TERESINA

JUIZ(a) :SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO  
Sentença com julgamento do mérito,  
fundamentação individualizada.: 1  
Sentença sem julgamento do mérito:1  
Total:2  
Decisões interlocutórias.:11  
Despacho:15  
Processos Concluídos para Despachos Total: 13  
Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 8  
Processos Concluídos para Decisão Total: 11  
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 6  
Processos Concluídos para Sentença Total: 2  
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 2  
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência: 1  
Saldo de Processos Atribuídos: 211

JUIZ(a):CLÉCIO ALVES DE ARAUJO  
Sentença com julgamento do mérito,  
fundamentação individualizada.: 1  
Total:1  
Audiências de Conciliação Realizadas: 1  
Depoimentos Pessoais Tomados: 1  
Testemunhas Inquiridas: 1

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
PERÍODO: 01/12/2017 A 31/12/2017  
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 VIRTUAL  
SECRETARIA DA 6ª Vara JEF - TERESINA

JUIZ(a) :  
Processos Concluídos para Despachos Total: 509  
Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 130  
Processos Concluídos para Decisão Total: 69  
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 24  
Processos Concluídos para Sentença Total: 114  
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 50

JUIZ(a):SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO  
Sentença com julgamento do mérito, fundamentação  
individualizada.:129  
Sentença repetitivas.:29  
Sentença homologatórias.:38  
Sentença sem julgamento do mérito:122  
Total:318  
Embargos declaratórios de sentença:2  
Embargos declaratórios de decisão:10  
Decisões interlocutórias.:25  
Despacho:304  
Audiências de Conciliação Realizadas: 76  
Audiências de Instrução Realizadas: 30  
Depoimentos Pessoais Tomados: 106  
Testemunhas Inquiridas: 106  
Peritos e Assistentes Técnicos Ouvidos: 6  
Perícia: Ordenada/Deferida,  
Indeferida ou Ordenada Nova Perícia: 42  
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência: 17

JUIZ(a):MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES  
Sentença homologatórias.:51  
Sentença sem julgamento do mérito:1  
Total:52  
Despacho:12  
Audiências de Conciliação Realizadas: 102  
Depoimentos Pessoais Tomados: 99  
Testemunhas Inquiridas: 19

JUIZ(a):GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS  
Sentença com julgamento do mérito, fundamentação  
individualizada.:104  
Sentença homologatórias.:77  
Sentença sem julgamento do mérito:41  
Total:222  
Despacho:4  
Audiências de Conciliação Realizadas: 32

Audiências de Instrução Realizadas: 171  
Depoimentos Pessoais Tomados: 172  
Testemunhas Inquiridas: 281

JUIZ(a):CLÉCIO ALVES DE ARAUJO  
Sentença repetitivas.:111  
Sentença homologatórias.:69  
Sentença sem julgamento do mérito:40  
Total:220  
Despacho:5  
Audiências de Instrução Realizadas: 185  
Depoimentos Pessoais Tomados: 185  
Testemunhas Inquiridas: 185

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
PERÍODO: 01/01/2018 A 31/01/2018  
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2  
SECRETARIA DA 6ª Vara JEF - TERESINA

JUIZ(a) :SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO  
Processos Concluídos para Despachos Total: 5  
Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 3  
Processos Concluídos para Decisão Total: 11  
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 2  
Processos Concluídos para Sentença Total: 2  
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 2  
Saldo de Processos Atribuídos: 87

JUIZ(a):FELIPE GONÇALVES PINTO  
Decisões interlocutórias:1  
Despacho:1  
Processos Concluídos para Despachos Total: 9  
Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 6  
Processos Concluídos para Decisão Total: 23  
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 9  
Saldo de Processos Atribuídos: 125

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
PERÍODO: 01/01/2018 A 31/01/2018  
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 VIRTUAL  
SECRETARIA DA 6ª Vara JEF - TERESINA

JUIZ(a) :  
Processos Concluídos para Despachos Total: 479  
Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 253  
Processos Concluídos para Decisão Total: 71  
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 40  
Processos Concluídos para Sentença Total: 134  
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 53

JUIZ(a):SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO  
Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada.:51  
Sentença repetitivas.:4  
Sentença sem julgamento do mérito:50  
Sentença extintivas de punibilidade ou suspensão condicional. da pena :1  
Total:106  
Decisões interlocutórias:17  
Despacho:224  
Audiências de Conciliação Realizadas: 15  
Depoimentos Pessoais Tomados: 15  
Testemunhas Inquiridas: 15  
Perícia: Ordenada/Deferida, Indeferida ou Ordenada Nova Perícia: 10  
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência: 16

JUIZ(a):DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL  
Sentença homologatórias.:11  
Total:11  
Audiências de Conciliação Realizadas: 16  
Depoimentos Pessoais Tomados: 16  
Testemunhas Inquiridas: 16

JUIZ(a):MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES  
Sentença homologatórias.:2  
Total:2  
Despacho:3  
Audiências de Conciliação Realizadas: 3  
Depoimentos Pessoais Tomados: 3

JUIZ(a):JOSÉ FLÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA  
Sentença sem julgamento do mérito:1  
Total:1  
Audiências de Conciliação Realizadas: 1  
Depoimentos Pessoais Tomados: 1  
Testemunhas Inquiridas: 1

JUIZ(a):FELIPE GONÇALVES PINTO  
Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada.:1  
Sentença homologatórias.:13  
Sentença sem julgamento do mérito:4

Total:18  
Decisões interlocutórias:1  
Despacho:15  
Audiências de Conciliação Realizadas: 44  
Depoimentos Pessoais Tomados: 44  
Testemunhas Inquiridas: 44  
Perícia: Ordenada/Deferida,  
Indeferida ou Ordenada Nova Perícia: 14  
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência: 2

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
PERÍODO: 01/03/2018 A 31/03/2018  
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2  
SECRETARIA DA 6ª Vara JEF - TERESINA

JUIZ(a) :SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO  
Processos Concluídos para Despachos Total: 6  
Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 5  
Processos Concluídos para Decisão Total: 3  
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 2  
Processos Concluídos para Sentença Total: 2  
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 2  
Saldo de Processos Atribuídos: 88

JUIZ(a):FELIPE GONÇALVES PINTO  
Processos Concluídos para Despachos Total: 15  
Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 9  
Processos Concluídos para Decisão Total: 38  
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 23  
Saldo de Processos Atribuídos: 128

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
PERÍODO: 01/03/2018 A 31/03/2018  
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 VIRTUAL  
SECRETARIA DA 6ª Vara JEF - TERESINA

JUIZ(a) :  
Processos Concluídos para Despachos Total: 891  
Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 233  
Processos Concluídos para Decisão Total: 126  
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 43  
Processos Concluídos para Sentença Total: 497  
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 60

JUIZ(a):SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO  
Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada.:108  
Sentença repetitivas.:1  
Sentença homologatórias.:127  
Sentença sem julgamento do mérito:139  
Total:375  
Embargos declaratórios de decisão:5  
Decisões interlocutórias.:32  
Despacho:198  
Audiências de Conciliação Realizadas: 179  
Audiências de Instrução Realizadas: 120  
Depoimentos Pessoais Tomados: 295  
Testemunhas Inquiridas: 295  
Peritos e Assistentes Técnicos Ouvidos: 1  
Perícia: Ordenada/Deferida,  
Indeferida ou Ordenada Nova Perícia: 21  
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência: 5

JUIZ(a):MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES  
Sentença homologatórias.:73  
Sentença sem julgamento do mérito:1  
Total:74  
Despacho:12  
Audiências de Conciliação Realizadas: 116  
Depoimentos Pessoais Tomados: 102

JUIZ(a):FELIPE GONÇALVES PINTO  
Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada.:11  
Sentença repetitivas.:182  
Sentença homologatórias.:113  
Sentença sem julgamento do mérito:57  
Total:363  
Decisões interlocutórias.:3  
Despacho:136  
Audiências de Conciliação Realizadas: 118  
Audiências de Instrução Realizadas: 183  
Depoimentos Pessoais Tomados: 301  
Testemunhas Inquiridas: 301  
Perícia: Ordenada/Deferida,  
Indeferida ou Ordenada Nova Perícia: 17

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
PERÍODO: 01/02/2018 A 28/02/2018  
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2  
SECRETARIA DA 6ª Vara JEF - TERESINA

JUIZ(a) :SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO  
Decisões interlocutórias:5

Despacho:3  
Processos Concluídos para Despachos Total: 6  
Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 3  
Processos Concluídos para Decisão Total: 2  
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 2  
Processos Concluídos para Sentença Total: 2  
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 2  
Saldo de Processos Atribuídos: 88

JUIZ(a):FELIPE GONÇALVES PINTO  
Processos Concluídos para Despachos Total: 14  
Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 8  
Processos Concluídos para Decisão Total: 37  
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 9  
Saldo de Processos Atribuídos: 127

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
PERÍODO: 01/02/2018 A 28/02/2018  
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 VIRTUAL  
SECRETARIA DA 6ª Vara JEF - TERESINA

JUIZ(a) :  
Processos Concluídos para Despachos Total: 647  
Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 185  
Processos Concluídos para Decisão Total: 71  
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 37  
Processos Concluídos para Sentença Total: 185  
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 45

JUIZ(a):SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO  
Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada.:111  
Sentença homologatórias.:11  
Sentença sem julgamento do mérito:78  
Total:200  
Embargos declaratórios de decisão:8  
Decisões interlocutórias.:34  
Despacho:125  
Audiências de Conciliação Realizadas: 54  
Depoimentos Pessoais Tomados: 54  
Testemunhas Inquiridas: 54  
Perícia: Ordenada/Deferida,  
Indeferida ou Ordenada Nova Perícia: 21  
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência: 10

JUIZ(a):DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL  
Sentença homologatórias.:63  
Sentença sem julgamento do mérito:2  
Total:65  
Despacho:33  
Audiências de Conciliação Realizadas: 98  
Depoimentos Pessoais Tomados: 26  
Testemunhas Inquiridas: 26

JUIZ(a):MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES  
Sentença homologatórias.:24  
Sentença sem julgamento do mérito:2  
Total:26  
Despacho:15  
Audiências de Conciliação Realizadas: 49  
Depoimentos Pessoais Tomados: 17

JUIZ(a):FELIPE GONÇALVES PINTO  
Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada.:14  
Sentença repetitivas.:17  
Sentença homologatórias.:98  
Sentença sem julgamento do mérito:47  
Sentença extintivas de punibilidade ou suspensão condicional. da pena :2  
Total:178  
Decisões interlocutórias.:3



Despacho:47  
Audiências de Conciliação Realizadas: 134  
Audiências de Instrução Realizadas: 118  
Depoimentos Pessoais Tomados: 252  
Testemunhas Inquiridas: 252  
Perícia: Ordenada/Deferida,  
Indeferida ou Ordenada Nova Perícia: 19

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
PERÍODO: 01/04/2018 A 30/04/2018  
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2  
SECRETARIA DA 6ª Vara JEF - TERESINA

JUIZ(a) :SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO  
Sentença com julgamento do mérito,  
fundamentação individualizada.: 1

Total:1

Decisões interlocutórias.:1

Despacho:3

Processos Concluídos para Despachos Total: 4

Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 4

Processos Concluídos para Decisão Total: 4

Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 2

Processos Concluídos para Sentença Total: 3

Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 2

Audiências de Instrução Realizadas: 2

Depoimentos Pessoais Tomados: 2

Testemunhas Inquiridas: 3

Saldo de Processos Atribuídos: 82

JUIZ(a):FELIPE GONÇALVES PINTO

Despacho:1

Processos Concluídos para Despachos Total: 20

Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 14

Processos Concluídos para Decisão Total: 42

Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 37

Saldo de Processos Atribuídos: 123

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
PERÍODO: 01/04/2018 A 30/04/2018  
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 VIRTUAL  
SECRETARIA DA 6ª Vara JEF - TERESINA

JUIZ(a) :

Processos Concluídos para Despachos Total: 1085

Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 416

Processos Concluídos para Decisão Total: 161

Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 53

Processos Concluídos para Sentença Total: 501

Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 121

Saldo de Processos Atribuídos: 1

JUIZ(a):SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO

Sentença com julgamento do mérito, fundamentação  
individualizada.:104

Sentença homologatórias.:106

Sentença sem julgamento do mérito:57

Total:267

Embargos declaratórios de decisão:4

Decisões interlocutórias.:20

Despacho:125

Audiências de Conciliação Realizadas: 186

Audiências de Instrução Realizadas: 89

Depoimentos Pessoais Tomados: 145

Testemunhas Inquiridas: 327

Perícia: Ordenada/Deferida,

Indeferida ou Ordenada Nova Perícia: 25

Devolvido Julgamento Convertido em Diligência: 23

JUIZ(a):MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

Sentença homologatórias.:69

Total:69

Despacho:54

Audiências de Conciliação Realizadas: 137

Depoimentos Pessoais Tomados: 120

Testemunhas Inquiridas: 54

JUIZ(a):FELIPE GONÇALVES PINTO

Sentença com julgamento do mérito, fundamentação  
individualizada.:5

Sentença repetitivas.:149

Sentença homologatórias.:22

Sentença sem julgamento do mérito:26

Total:202

Decisões interlocutórias.:6

Despacho:140

Audiências de Conciliação Realizadas: 45

Audiências de Instrução Realizadas: 37  
Depoimentos Pessoais Tomados: 50  
Testemunhas Inquiridas: 131  
Perícia: Ordenada/Deferida,  
Indeferida ou Ordenada Nova Perícia: 24  
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência: 4

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
PERÍODO: 01/05/2018 A 31/05/2018  
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2  
SECRETARIA DA 6ª Vara JEF - TERESINA

JUIZ(a) :SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO  
Decisões interlocutórias:1  
Despacho:2  
Processos Concluídos para Despachos Total: 11  
Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 4  
Processos Concluídos para Decisão Total: 11  
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 2  
Processos Concluídos para Sentença Total: 3  
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 2  
Saldo de Processos Atribuídos: 84

JUIZ(a):FELIPE GONÇALVES PINTO  
Decisões interlocutórias:1  
Despacho:1  
Processos Concluídos para Despachos Total: 21  
Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 15  
Processos Concluídos para Decisão Total: 44  
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 37  
Processos Concluídos para Sentença Total: 5  
Audiências de Instrução Realizadas: 1  
Depoimentos Pessoais Tomados: 1  
Testemunhas Inquiridas: 1  
Saldo de Processos Atribuídos: 129

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
PERÍODO: 01/05/2018 A 31/05/2018  
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 VIRTUAL  
SECRETARIA DA 6ª Vara JEF - TERESINA

JUIZ(a) :  
Processos Concluídos para Despachos Total: 971  
Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 507  
Processos Concluídos para Decisão Total: 131  
Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 67  
Processos Concluídos para Sentença Total: 567  
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 182

JUIZ(a):SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO  
Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada.:129  
Sentença repetitivas.:9  
Sentença homologatórias.:59  
Sentença sem julgamento do mérito:102  
Total:299  
Embargos declaratórios de decisão:3  
Decisões interlocutórias:30  
Despacho:278  
Audiências de Conciliação Realizadas: 74  
Audiências de Instrução Realizadas: 86  
Depoimentos Pessoais Tomados: 160  
Testemunhas Inquiridas: 320  
Perícia: Ordenada/Deferida,  
Indeferida ou Ordenada Nova Perícia: 11  
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência: 49

JUIZ(a):MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES  
Sentença homologatórias.:62  
Sentença sem julgamento do mérito:2  
Total:64  
Despacho:10  
Audiências de Conciliação Realizadas: 112  
Depoimentos Pessoais Tomados: 99

JUIZ(a):JAMYL DE JESUS SILVA  
Sentença repetitivas.:2  
Total:2

JUIZ(a):FELIPE GONÇALVES PINTO  
Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada.:23  
Sentença repetitivas.:85  
Sentença homologatórias.:88  
Sentença sem julgamento do mérito:80  
Total:276

Decisões interlocutórias::40  
Despacho:257  
Audiências de Conciliação Realizadas: 104  
Audiências de Instrução Realizadas: 133  
Depoimentos Pessoais Tomados: 193  
Testemunhas Inquiridas: 430  
Perícia: Ordenada/Deferida,  
Indeferida ou Ordenada Nova Perícia: 14  
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência: 23

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 PERÍODO: 01/06/2018 A 30/06/2018  
 EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2  
 SECRETARIA DA 6ª Vara JEF - TERESINA

JUIZ(a) :SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO  
 Decisões interlocutórias:4  
 Despacho:6  
 Processos Concluídos para Despachos Total: 10  
 Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 4  
 Processos Concluídos para Decisão Total: 6  
 Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 2  
 Processos Concluídos para Sentença Total: 3  
 Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 3  
 Saldo de Processos Atribuídos: 111

JUIZ(a):FELIPE GONÇALVES PINTO  
 Decisões interlocutórias:2  
 Processos Concluídos para Despachos Total: 23  
 Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 18  
 Processos Concluídos para Decisão Total: 44  
 Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 41  
 Processos Concluídos para Sentença Total: 5  
 Saldo de Processos Atribuídos: 150

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 PERÍODO: 01/06/2018 A 30/06/2018  
 EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 VIRTUAL  
 SECRETARIA DA 6ª Vara JEF - TERESINA

JUIZ(a) :  
 Processos Concluídos para Despachos Total: 1139  
 Processos Concluídos para Despachos Fora do Prazo: 664  
 Processos Concluídos para Decisão Total: 154  
 Processos Concluídos para Decisão Fora do Prazo: 81  
 Processos Concluídos para Sentença Total: 719  
 Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 277

JUIZ(a):SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO  
 Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada.:113  
 Sentença homologatórias.:135  
 Sentença sem julgamento do mérito:101  
 Total:349  
 Embargos declaratórios de decisão:2  
 Decisões interlocutórias.:14  
 Despacho:215  
 Audiências de Conciliação Realizadas: 245  
 Audiências de Instrução Realizadas: 138  
 Depoimentos Pessoais Tomados: 204  
 Testemunhas Inquiridas: 562  
 Perícia: Ordenada/Deferida,  
 Indeferida ou Ordenada Nova Perícia: 33  
 Devolvido Julgamento Convertido em Diligência: 20

JUIZ(a):JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR  
 Sentença homologatórias.:1  
 Total:1

JUIZ(a):MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES  
 Sentença homologatórias.:141  
 Sentença sem julgamento do mérito:1  
 Total:142  
 Despacho:68  
 Audiências de Conciliação Realizadas: 214  
 Depoimentos Pessoais Tomados: 165  
 Testemunhas Inquiridas: 24

JUIZ(a):FELIPE GONÇALVES PINTO  
 Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada.:5  
 Sentença repetitivas.:1873  
 Sentença homologatórias.:78  
 Sentença sem julgamento do mérito:78  
 Sentença condenatórias e absolutórias, rejeição de queixa e de denúncia:2  
 Total:2036  
 Embargos declaratórios de sentença:1  
 Decisões interlocutórias.:18

Despacho:100  
Audiências de Conciliação Realizadas: 77  
Audiências de Instrução Realizadas: 132  
Depoimentos Pessoais Tomados: 207  
Testemunhas Inquiridas: 414  
Perícia: Ordenada/Deferida,  
Indeferida ou Ordenada Nova Perícia: 22  
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência: 1

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Piauí

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**Diretoria do Foro (Diref)**





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

## PORTARIA SJPI-DIREF - 6463752

**O MM. JUIZ FEDERAL LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO**, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Justiça Federal da 1ª Região, **NO USO** de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do Provimento/COGER n. 129, de 08/04/2016, **R E S O L V E**:

**ALTERAR** os termos da Portaria SJPI-Diref - 6348535, de 27/06/2018, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço da 1ª Região, de 27/06/2018, na parte referente à designação dos magistrados para o plantão judicial, no mês de **JULHO/2018**, que está sendo exercido pela **TURMA RECURSAL**:

JUIZ PLANTONISTA	VARA	SUBSTITUTO EVENTUAL	VARA	PERÍODO
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	TURMA RECURSAL	FRANCIELLE NEVES THIVES	7ª VARA	16 a 20/07/2018, 23 a 31/07/2018
		ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO	8ª VARA	21 e 22/07/2018
<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO</b>				
SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DE 18H01MIN ÀS 8H59MIN				
<b>ENDEREÇO/CONTATOS</b>				
DIRETOR DE SECRETARIA PLANTONISTA: <b>(86) 99432-4073</b> .				
AV. MIGUEL ROSA, 7315, BAIRRO - REDENÇÃO, CEP: 64.018-550 - TERESINA-PIAUI.				
TELEFONES: (86) 2107-2800/2801.				
<b>ATENÇÃO: NO PLANTÃO, as petições NÃO devem ser encaminhadas pelo e-Proc., devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.</b>				

Dê-se ciência. Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Juiz Federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo**  
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rosendo Máximo de Araújo**, Diretor do Foro, em 17/07/2018, às 15:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6463752** e o código CRC **EA436C6A**.

Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - [www.trf1.jus.br/sjpi/](http://www.trf1.jus.br/sjpi/)

0000130-18.2018.4.01.8011

6463752v2

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**Secretaria Administrativa (Secad)**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**DESPACHO**

Considerando o parecer da SELEP 6460445, defiro o pedido da servidora Héliida Campos Ferreira Mesquita, matrícula BA2000518, de inclusão de sua dependente no sistema de dados da Justiça Federal (SARH), para efeito de abatimento do Imposto de Renda na fonte, nos termos dos artigos 4º, I, 8º, II, "c" e 35, III, da Lei nº 9.250/1995 c/c o Decreto nº 3000/1999 e da Portaria nº 152/2017- SECAD/BAHIA, conforme as informações a seguir:

DEPENDENTE	FILIAÇÃO	CPF	NATURALIDADE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	IMPOSTO DE RENDA	
						INÍCIO	TÉRMINO
Clarice Ferreira Mesquita	Héliida Campos Ferreira Mesquita e Marcelo Andrade Botelho Mesquita	105.118.245-05	Guanambi - BA	Filha	03/07/2018	Agosto/2018	Julho/2039

Cientifique-se o requerente, por meio da publicação da Decisão na Biblioteca Digital, de que na Declaração de Imposto de Renda do ano seguinte deverá constar o nome de seu(sua) dependente e de que, caso este(a) passe a auferir rendimentos que ultrapassem o limite de isenção ou ocorra qualquer modificação na declaração, deverá requerer a exclusão deste(a)(s) na sua relação de dependentes para fins de Imposto de Renda.

Publique-se.

Ao NucGP para providências pertinentes.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**  
Diretor do Foro, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro em exercício**, em 18/07/2018, às 15:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6469471** e o código CRC **5A975B63**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA - 6471407**

Alterar a Portaria 6221513 que reorganiza as funções comissionadas da Subseção Judiciária de Campo Formoso

O JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006920-39.2018.4.01.8004,

**RESOLVE:**

I - ALTERAR a Portaria 6221513, de 05 de junho de 2018, para que, onde se lê:

"III - Criar 01 (uma) função comissionada de Assistente Adjunto V/ Serviço de Atividades Destacadas/SAD/SECVA/VARA1/SSJCFS/SJBA - FC-05.",

leia-se:

"III - Criar 01 (uma) função comissionada de Assessor Adjunto V/ Serviço de Atividades Destacadas/SAD/SECVA/VARA1/SSJCFS/SJBA - FC-05."

II - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**  
Diretor do Foro, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro em exercício**, em 18/07/2018, às 16:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6471407** e o código CRC **1B862783**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA SJBA-SECAD - 6471224**

Constitui nova Comissão para a realização de estudos para definir parâmetros de procedimentos padrões relacionados às boas práticas vinculadas ao SEI.

**O JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0012170-24.2016.4.01.8004,

**RESOLVE:**

I - REVOGAR as portarias DIREF 287, de 28/12/2016, e SECAD 5415195, DE 11/01/2018;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem, sob a presidência da primeira, a Comissão para a realização de estudos para definir parâmetros de procedimentos padrões relacionados às boas práticas vinculadas ao SEI:

- Claudia Silva Daniel - SEMAD.
- Álvaro Antônio Brito Reis - NUTEC;
- Reinaldo Lopes Rocha - SECAM;
- Jacqueline Sales Pereira - NUTEC;
- Fabrício Vampré de Oliveira Côrtes - NucGP;

III - DETERMINAR que, no prazo de 30 dias após publicação desta portaria, seja apresentada ficha inicial do projeto e respectivo cronograma de entregas.

IV - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**  
Diretor do Foro, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro em exercício**, em 18/07/2018, às 16:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6471224** e o código CRC **4A6A3C8D**.

---

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)

0012170-24.2016.4.01.8004

6471224v3

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária da Bahia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**Subseção Judiciária de Alagoinhas (SSJALH) /Diretoria da Subseção (Disub)**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA - 6449869**

Plantão Judiciário , no período de 20/07 a 31/08/2018.

**O DOUTOR IGOR MATOS ARAÚJO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS - BA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento COGER n. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os Magistrados abaixo nominados para atuarem como Juízes Plantonistas, nesta Subseção, **nos dias úteis** compreendidos entre 20 de julho a 31 de agosto de 2018, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h às 18h.

Período:	<b>20/07</b>
Juiz Plantonista	<b>Dr. IGOR MATOS ARAÚJO</b>
Substituto do Juiz Plantonista	<b>Dr. DIEGO DE SOUZA LIMA</b>

Período:	<b>23/07 a 27/07/2018 e 30/07 a 03/08/2018</b>
Juiz Plantonista	<b>Dr. DIEGO DE SOUZA LIMA</b>
Substituto do Juiz Plantonista	<b>Dr. IGOR MATOS ARAÚJO</b>

Período:	<b>06/08 a 10/08 e</b>
----------	------------------------



	<b>13/08 a 17/08/2018</b>
Juiz Plantonista	<b>Dr. IGOR MATOS ARAÚJO</b>
Substituto do Juiz Plantonista	<b>Dr. DIEGO DE SOUZA LIMA</b>

Período:	<b>20/08 a 24/08/2018 e 27/08 a 31/08/2018</b>
Juiz Plantonista	<b>Dr. DIEGO DE SOUZA LIMA</b>
Substituto do Juiz Plantonista	<b>Dr. IGOR MATOS ARAÚJO</b>

**II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e recessos (Lei n. 5.010/1966, art. 62),** servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária deste Estado, nos termos do Provimento COGER n. 129, de 08 de abril de 2016. O Diretor de Secretaria plantonista na capital do Estado (ou seu substituto automático) poderá ser contatado por meio do telefone (71) 99982-2646.

**III – O(A) Diretor(a) de Secretaria da Vara Única de Alagoinhas (ou seu substituto automático) será contatado pelo telefone (75) 98864-6553.**

**IV – O(A) Diretor(a) de Secretaria da Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.**

**V – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo PJ-E, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.**

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Alagoinhas/BA, 16 de julho de 2018.**

**IGOR MATOS ARAÚJO**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Alagoinhas/SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Matos Araújo, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 17/07/2018, às 16:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6449869** e o código CRC **2703289D**.

Rua Silva Jardim, s/n (prédio do INSS), 2º andar - Bairro Parque São Jorge - CEP 48060-000 - Alagoinhas - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)  
0003289-87.2018.4.01.8004 6449869v3



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA - 6444129**

Estabelece o plantão dos Oficiais de Justiça lotados nesta Subseção Judiciária de Alagoinhas.

**O DR. IGOR MATOS ARAÚJO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS - BA, no uso de suas atribuições legais:**

**CONSIDERANDO** o quadro de Oficiais da Subseção Judiciária de Alagoinhas/BA;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELEECER** os plantões dos Oficiais de Justiça listados abaixo, para atuarem nos períodos ali indicados:

06/08 a 10/08/2018	<b>MAURÍCIO SILVA ARAÚJO</b>
13/08 a 17/08/2018	<b>CHRISTIANE NASSAR PINHO</b>
20/08 a 24/08/2018	<b>VINÍCIUS GUIMARÃES VALENTE</b>
25/08 a 31/08/2018	<b>CHRISTIANE NASSAR PINHO</b>
03/08 a 06/08/2018	<b>MAURÍCIO SILVA ARAÚJO</b>
10/08 a 14/08/2018	<b>VINÍCIUS GUIMARÃES VALENTE</b>
17/08 a 21/08/2018	<b>MAURÍCIO SILVA ARAÚJO</b>
24/08 a 28/08/2018	<b>CHRISTIANE NASSAR PINHO</b>

**II – O servidor designado será substituído nos seus afastamentos ou impedimentos legais pelo Oficial de Justiça que estiver em exercício.**

**II** – Além das obrigações prescritas nas Leis e Atos Administrativos da Justiça Federal da Primeira Região, o oficial plantonista deverá contatar diariamente a Direção de Secretaria da Vara e, na sua falta, a Seção de Distribuição para verificar a existência de algum mandado urgente.

**III** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**Alagoínhas, BA, 13 de julho de 2018.**

**IGOR MATOS ARAÚJO**  
Juiz Federal Diretor  
da Subseção Judiciária de Alagoínhas /SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Matos Araújo, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 13/07/2018, às 13:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6444129** e o código CRC **AD3CA372**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

Rua Silva Jardim, s/n (prédio do INSS), 2º andar - Bairro Parque São Jorge - CEP 48060-000 - Alagoínhas - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)  
0003289-87.2018.4.01.8004 6444129v3

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**Não há atos administrativos a serem divulgados nesta data para Seção Judiciária de Roraima.**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano X / N. 131

Caderno Administrativo

Disponibilização: 18/07/2018

**Não há atos administrativos a serem divulgados nesta data  
para Seção Judiciária do Acre.**